



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

LEI Nº 380 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECEPCIONISTA, MOTORISTA, TÉCNICO LEGISLATIVO E ASSESSOR DE COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Alcantil, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a câmara APROVOU e eu, nos termos do artigo 37, i, da lei orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, na Câmara Municipal de Alcantil – Paraíba, 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Recepcionista; 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Motorista; 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Técnico Legislativo; e 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comissões da Casa Legislativa, com designação, vinculação, vencimentos, quantidade de vagas, símbolo e atribuições, de conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os cargos de que trata o artigo 1º desta Lei são de confiança, de livre nomeação e exoneração, a qualquer tempo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcantil/PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Alcantil/PB.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 1º de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Alcantil/PB, 03 de Fevereiro de 2025

Josefa Larissa de Sousa
JOSEFA LARISSA DE SOUSA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alcantil/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ: 02.322.970 / 0001-39

📍 Rua Manoel Julião de Oliveira, S/N, Centro - Alcantil - PB | CEP:58460-000

☎ (83) 98624.6309



CARGO: MOTORISTA

Quadro: Comissionado

Remuneração: R\$ 1.518,00

Requisitos:

- a) Ser habilitado com sua Carteira Nacional de Habilitação em estado regular;
- b) Idade: 18 anos

Número de Vagas: 01

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO.

Quadro: Comissionado.

Remuneração: R\$ 1.800,00

Requisitos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Idade: 18 anos.

Número de vagas: 01.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Atribuições: Desenvolver serviços técnico-burocráticos; realizar estudos e pesquisas sobre tema da administração pública; despachar projetos de leis, pedidos de informações, pedidos de providências, indicações, requerimentos, processos administrativos, ofícios, projetos de decretos, projetos de resoluções, resoluções, portarias, atas, solicitações de documentos, e fiscalizar o andamento de projetos de leis, pedidos de informações, processos administrativos, projetos de decretos, projetos de resoluções, resoluções, portarias, de acordo com a orientação do superior hierárquico, nos prazos exigidos; Secretariar Sessões Solenes, Especiais, Ordinárias e Extraordinárias, lavrando atas e documentos



ANEXO I

Fica estabelecido o número de vagas, carga horária, requisitos e atribuições dos cargos:

CARGO: RECEPCIONISTA

Quadro: Comissionado

Remuneração: R\$ 1.518,00

Requisitos:

a) Ensino médio completo;

b) 18 anos

Número de vagas: 01

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Recepcionar visitantes, vereadores, servidores e outras autoridades, direcionar as pessoas aos setores competentes ou às reuniões e sessões legislativas, fornecer informações sobre horários, agendas e eventos da Câmara, atender obrigações, fornecer informações básicas, anotar recados e garantir que sejam entregues aos destinatários, manter o ambiente de recepção limpo, organizado e agradável, controlar o fluxo de pessoas na recepção, garantindo a ordem e a segurança, realizar o registro de entrada e saída de correspondências e documentos recebidos. auxiliar na organização de eventos e sessões da Câmara, como controle de presença e distribuição de material informativo, receber e registrar protocolos, quando aplicável, monitorar a entrada e a saída de pessoas, garantindo que apenas os indivíduos autorizados tenham acesso às dependências restritas, identificar e registrar visitantes, se exigido, manter os servidores e vereadores informados sobre reuniões e eventos, divulgar informações básicas sobre a Câmara, como horário de funcionamento e contato de setores, manter uma postura profissional, demonstrando cordialidade, discrição e respeito no atendimento, orientar o público presente sobre comportamentos adequados durante as sessões, fornecer assistência básica, como informações sobre documentos ou processos em andamento, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

competentes; atender e orientar os contribuintes que eventualmente venham a pedir informações; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores, reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; efetuar pesquisa para o aperfeiçoamento dos serviços; propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos servidores públicos; emitir e se responsabilizar por todos os relatórios exigidos pela legislação vigente, no que se referem ao seu setor; avisar com antecedência, os órgãos, setores e Comissões Legislativas de assuntos relativos à sua competência; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Alimentar, consultar e manusear os sistemas de informação referentes à técnica legislativa. Manter atualizado o cadastro na Base de Leis Municipais.

CARGO: ASSESSOR DE COMISSÕES.

Quadro: Comissionado.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Requisitos:

a) 01 vaga: Diploma de Curso Superior em Direito ou Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis.

b) 18 anos.

Número de vagas: 01

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Assessorar todas as comissões da Casa, cumprir e fazer cumprir as disposições referentes ao setor, representar o setor junto à Direção-Geral Legislativa, coordenar a elaboração do relatório das atividades das Comissões, executar tarefas afins por determinação superior.

Câmara Municipal de Alcantil/PB, 03 de Fevereiro de 2025

Josefa Larissa de Sousa
JOSEFA LARISSA DE SOUSA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alcantil/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ: 02.322.970 / 0001-39

📍 Rua Manoel Julião de Oliveira, S/N, Centro - Alcantil - PB | CEP:58460-000

☎ (83) 98624.6309



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Alcantil , Estado da Paraíba, Senhora Josefa Larissa de Sousa, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22, III e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município de Alcantil, e os artigos 43, inciso I, alínea "f", artigo 41, inciso III, alínea "b" e artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Vereadores de Alcantil,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Alcantil/PB do Projeto de Lei nº 439/2028, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "cria, na câmara municipal de alcantil/pb, os cargos de provimento em comissão de recepcionista, motorista, técnico legislativo e assessor de comissões e dá outras providências";

RESOLVE

Artigo 1º. **PROMULGAR a Lei nº 380/2025** oriunda do projeto de lei nº 439/2025, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Artigo 2º. Publique-se e registre-se.

Alcantil, 03 de Fevereiro de 2025


JOSEFA LARISSA DE SOUSA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alcantil/PB